



## DECRETO Nº 8.715, DE 10 DE JUNHO DE 2020


Revoga o Despacho Normativo nº 02/2019, que suspende a eficácia e execução da Lei nº 5.270, de 27 de outubro de 2017.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.913/2017, **DECRETO**:

Art. 1º Fica revogado o Despacho Normativo nº 02/2019, que suspende a eficácia e execução da Lei nº 5.270, de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de junho de 2020.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

  
JOSÉ VIANA LEITE  
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
JOSÉ VIANA LEITE  
Chefe de Gabinete